

**42° Encontro Anual da Anpocs**

**GT 08 Democracia e Desigualdade**

**Título: A crise da democracia liberal e o novo populismo**

**Autores: DavideGiacobboScavo e Emanuely Medeiros Bezerra**

## Introdução

Após a Segunda Guerra Mundial, o regime democrático-liberal se afirmou progressivamente em todo o mundo, espalhando-se com grande rapidez, sobretudo, após a queda do Muro de Berlim em 1989 e o colapso da União Soviética em 1991. Se em 1974 apenas 28 por cento dos países do mundo se reconheciam como democracias, no ano 2000, cento e seis países, entre os cento e quarenta e nove membros da ONU, se declaravam democráticos (DIAMOND; PLATTNER, 2001)<sup>1</sup>. Apesar do grande sucesso que o regime democrático liberal obtém entre as instituições e os partidos políticos, após a crise econômica de 2008 foram produzidas uma série de pesquisas que demonstram uma crescente perda de legitimidade e consenso, diminuindo a participação eleitoral e o desinteresse pelos assuntos políticos. Uma crise política, em novas e velhas democracias, definida pela ciência política como “desafeição”, “desalinhamento”, “volatilidade”, “intermitência”, espalhando-se entre os cidadãos um sentimento de desconfiança na classe política em sua totalidade, independentemente da posição ideológica defendida.

De fato, aquele que havia começado como um problema do mercado da edificação no sudeste dos Estados Unidos, se tornou, em 2008, um verdadeiro furacão financeiro, provocando uma cascata de falências e quebras de instituições financeiras de Wall Street, bancos e agências de crédito hipotecário. Os Estados, ao redor do mundo, buscaram salvar os interesses de Wall Street, comprando ativos financeiros e transferindo fundamentalmente as dívidas dos bancos para os ombros dos cidadãos, incentivando draconianas políticas de austeridade, privatizações e desmonte dos sistemas públicos de saúde e educação. Em poucos meses, nos Estados Unidos e na Europa, milhões de pessoas perderam o emprego, e não podendo pagar os mútuos, foram despejadas de suas casas. A crise se alastrou mundialmente, gerando uma espiral de empobrecimento generalizado, recessão mundial e desemprego em massa.

Neste contexto, a dimensão da soberania do partido de Wall Street ultrapassa os confins nacionais, subordinando as políticas econômicas nacionais aos interesses do capital financeiro e das grandes multinacionais, promovendo gigantescos processos de “acumulação por despossessão”. A imposição do capital se apresenta como uma sorte de “teologia econômica”, lembrando da expressão de Walter Benjamin, assumindo um

---

<sup>1</sup> Segundo o julgamento da *FreedomHouse*, no final do ano 2001, havia 121 democracias no mundo.

caráter de verdadeira religião, tornando-se um objeto de culto, legitimando a criação de instituições internacionais com caráter de Estado como o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, limitando a autonomia dos governos nacionais em termos de economia, finanças e orçamento. Os interesses do capital se tornaram soberanos, subordinando as políticas econômicas nacionais aos interesses do mercado financeiro, incentivando gigantescos processos de “acumulação por espoliação”, rebaixando os direitos sociais e trabalhistas e saqueando o meio ambiente. O crescimento da desigualdade não se tornou um fenômeno ocasional e passageiro, mas a substância e essência do sistema. Na medida em que os governos continuam defendendo a desregulamentação, a abertura comercial e a liberalização financeira, garanta-se ao “Partido de Wall Street”, imensos negócios e lucros fabulosos.

Consequentemente, após a profunda crise econômica de 2008, se espalharam, ao redor do mundo, violentos protestos contra um modelo de democracia percebida pelo cidadão comum como fundamentalmente antidemocrático. As manifestações que juntaram juntando estudantes, subempregados, desempregados e todos aqueles que se percebiam ameaçados pelas políticas de austeridade, não foram convocadas pelos partidos políticos, como habitualmente acontecia, mas por articulações autônomas de indivíduos, através do uso intenso da internet, componente decisivo em todas as experiências, rejeitando qualquer tipo de lideranças e toda forma de organização formal, usando as redes de comunicação alternativas como forma de organização de tipo horizontal. reivindicando mais participação e menos representação, defendendo o ingresso do cidadão comum no processo de tomada de decisões e formas de controle popular sobre o operado dos representantes.

Na maioria dos países democráticos, difundindo-se uma crescente desconfiança dos cidadãos na classe política, nas organizações políticas e nas instituições, trazendo à tona o tema da democracia. Eleitores que há muito estavam decepcionados com os partidos tradicionais, com os políticos profissionais e com governos de esquerda ou direita, hoje apoiam forças políticas “antissistemática”, desafiando a democracia representativa liberal, “a vaca sagrada” que nenhum partido ousou questionar. Questiona-se uma classe política sempre mais subalterna às exigências do mercado capitalista, descumprindo todas as promessas de liberdade, igualdade e fraternidade, em prol dos interesses da finança, criticando abertamente a legitimidade de uma representação controlada pelo poder do dinheiro e da mídia.

Neste artigo, buscamos indagar sobre a emergência desta nova lógica de construção política, que acreditamos ser alternativa à democracia liberal, chamada pela mídia hegemônica de populismo, mas que apresenta características sociológicas e políticas diferentes do populismo tradicional, como reflexo das mudanças produzidas por Internet, como fonte alternativa de informação, e pelas redes sociais, como possibilidade de auto-organização e de livre expressão. Então, um “novo” populismo que se forma em oposição às elites políticas, resgatando o desejo das pessoas comuns de tomar decisões sobre o próprio destino, defendendo uma maior participação para além do simples ato de votar e meios legais e políticos para avaliar, controlar e sancionar as ações dos representantes políticos.

### **Uma democracia sem legitimidade popular**

Após a crise de 2008, se aprofundou, ao redor do mundo, a crise democrática, aumentando os enfrentamentos e as lutas entre os interesses privados e aqueles públicos, entre a expectativa da representação por parte dos cidadãos e a prática política real. Se romperam os laços que idealmente deveriam ligar os cidadãos às instituições políticas, dificultando a participação popular nas discussões políticas, reservadas aos especialistas da política, que tendem a perpetuar-se no poder, incentivando um processo de oligarquização da “representatividade” do corpo legislativo que perdeu qualquer relação com seus representados, agindo autonomamente, perseguindo os próprios interesses, violando o sentido da representação democrática.

Como previsto no começo de século passado pelos teóricos elitistas Mosca, Pareto e Michels, a democracia liberal vive uma contradição permanente entre sua estrutura centrada no voto universal e distribuída de forma equitativa entre todos os cidadãos adultos, e seu efeito oligárquico. Ainda mais problemático é que hoje, a elite política não é aquela que se destaca no campo de governar, como previsto pela escola elitista, mas é aquela dos medíocres, transformando a aristocracia de ontem em “*caquistocracia*”, entendida como o governo dos piores (HARVEY *et al.*, 2012).

Após 2008, os protestos não se dirigiram contra um governo em particular, mas contra todos os governos, contra seus atores, seus procedimentos, denunciando os mecanismos de cooptação, a assimetria absoluta dos recursos organizacionais e a

limitada participação popular, reduzida ao momento do voto. Denuncia-se uma falta de correspondência entre a “vontade popular” e tradução da desta “vontade” pelos representantes políticos. Uma “crise” de legitimidade das democracias liberais representativas, que vem acompanhada de uma crise maior da própria política expressa pela perda de eficácia e confiabilidade nos partidos políticos, na administração estatal, no legislativo e no poder judiciário. Acusam-se os representantes políticos de viver em um mundo a parte, fechado, privilegiado, indiferente às necessidades dos cidadãos comuns, tendo como principal interesse aquele de perpetuar-se no poder. questiona-se a representação política de marco liberal, que centrando-se no mandato livre, delega o poder político aos políticos profissionais, organizados pelas elites dos partidos, protegidos por uma linguagem técnica e por práxis burocráticas e financiados por subvenções privadas. A representação liberal é percebido hoje como uma fórmula política contrária à noção clássica de democracia, aquela do autogoverno popular, defendendo um regime representativo *tout court*, centrado na separação entre representados e representantes, entregando o governo e o processo decisório aos especialistas da política e relegando o eleitorado a “aceitar” ou “recusar” seus líderes, com certa regularidade. Neste modelo de democracia, a eleição confere poder a uma classe profissional que delibera acima das cabeças dos cidadãos, considerados, essencialmente, incapazes de decidir, sendo “na melhor das hipóteses, matéria inerte e maleável, ou, na pior, criaturas excitadas, sem regra, apresentando uma tendência ineliminável a colocar em perigo tanto a cultura quanto a liberdade” (BACHRACH, 1974:2).

Percebe-se a necessidade de reinventar a representação política, refletindo sobre os limites do mandato eleitoral, as formas de controle popular sobre os representantes e os espaços reservados à participação popular. Reivindicam-se outras formas de democracia, incentivando a participação popular no processo de tomada de decisões políticas e mecanismos de controle sobre a atuação dos representantes políticos. Nesse interim, as ferramentas tecnológicas se tornaram um elemento importante para resgatar as enormes potencialidades que encerra o princípio da representação, colocando os cidadãos em contato direto, garantindo-lhes a possibilidade de expressar diretamente a soberania popular, juntando a tradicional praça física com a nova praça midiática. A democracia se tornou o terreno de luta dos movimentos de protesto, defendendo um conjunto de direitos diferentes daqueles liberais, a fim de incluir o direito a uma vida

digna, o controle da produção pelos produtores diretos, a inviolabilidade e a integridade do corpo humano, o direito à crítica sem medo de retaliação, a um ambiente decente e saudável, ao controle coletivo de recursos possuídos em comum, à produção do espaço, à diferença (HARVEY, 2004).

Os diferentes movimentos de protesto defendem uma reforma das instituições democráticas, ampliando os canais de participação, limitando a influência dos *lobbies* econômicos, incentivando o controle sobre os representantes. Os temas da participação e da representação entraram com força na pauta das democracias liberais<sup>2</sup>. Os cidadãos, ao redor do mundo, questionam abertamente a legitimidade de uma representação controlada pelo poder, pelo do dinheiro e pela da mídia, reclamando o direito de tomar decisões sobre o próprio destino, reivindicando outra democracia e outra representação.

### **A crise da representação liberal**

A maioria das reflexões da teoria política liberal sobre a representação política concentrar-se sobre a dimensão da transferência formal de poder decisório. A dualidade entre representação e representatividade constitui o conceito de representação política, justificando a autonomia do representante frente aos representados. A representação política é identificada com o processo de escolha de representantes que tomem as decisões em nome dos representados, tendo a eleição “uma posição de destaque absoluto já que, bifronte, é o episódio fundador e, ao mesmo tempo, a meta orientadora da relação entre representantes e representados”. O voto é percebido como um momento da autorização para que “outros decidam em nome do povo, que permanece como titular último da soberania”. (MIGUEL, 2014: 118).

Na história da representação liberal, foram importantes as contribuições de Thomas Hobbes no “Leviatã”, sobre o conceito de representação, podendo o representante agir em nome do representado, segundo os limites do contrato. Sucessivamente será com Locke, que a representação política é usada para criticar a autoridade do *ancien regime*, defendendo-se com Burke a necessidade do “mandato

---

<sup>2</sup> Acreditamos que a experiência do novo constitucionalismo bolivariano de Venezuela, Bolívia e Equador foi o começo, oferecendo elementos importantes para o processo de resignificação do conceito de representação liberal, defendendo formas de participação direta nas decisões políticas por parte do cidadão comum e mecanismos de controle sobre o operado dos representantes

livre”, justificando a necessária separação entre o representado e o representante para preservar “o interesse geral”, estabelecendo entre as duas figuras, uma relação de confiança que repousaria sobre as capacidades morais e cívicas dos representantes (BURKE, 1963). Na mesma linha, Kant defendeu a legitimidade democrática da representação política, entendida não apenas como um expediente prático de modelo ideal da participação direta, mas sua única forma possível, diferenciando a vontade geral e a vontade arbitrária. É a autonomia de juízo do representante que tornaria legítimo, segundo Kant, o método indireto, podendo os representantes julgar do ponto de vista da opinião pública geral (e não apenas do interesse de qualquer indivíduo ou de parte), apresentando a representação como uma "nova esfera pública" que se situa “entre o eu moral e as ações regidas pela lei civil” - "esfera pública de conversação comum" (URBINATI, 2010:83).

Os Federalistas, nos Estados Unidos, usaram a representação política para ressignificar a democracia, que no imaginário coletivo era entendido como um regime político centrado na participação popular e aplicável, conseqüentemente, exclusivamente nas cidades-estados do passado (LIMONGI, 1991). Os Federalistas inventaram uma nova forma de democracia que pudesse funcionar nos grandes Estados modernos, pois ao introduzir a questão da representação política, os Federalistas revolucionaram o conceito de democracia, opondo à democracia direta ou dos antigos a democracia liberal, ou dos modernos, entendida como “aquela forma de governo em que o povo não toma ele mesmo as decisões que lhe dizem respeito, mas elege seus próprio representantes” para cuidar dos interesses gerais melhor do que os próprios representados, sensíveis exclusivamente aos próprios interesses particulares (BOBBIO, 2005:33-34). Os Federalistas, segundo Bobbio, tiveram o mérito de perceber “que existe um nexo entre estado representativo e dimensão do território e que, portanto, a única forma não autocrática de governo possível num grande estado é o governo por representação”, podendo “abarcas um maior número de cidadãos e um mais amplo território em comparação com o governo democrático clássico” (BOBBIO, 2003:151).

O tema da representação é retomado ao longo da Revolução francesa. Jacques Pierre Brissot defendia, em 1789, um sistema democrático representativo com o objetivo de selecionar os melhores em termos de talentos e virtudes. A representação possibilitaria selecionar os cidadãos mais competentes. Na mesma linha, padre Sieyès escolhia a representação em oposição à democracia direta de Rousseau, considerada nada mais que um anacronismo em uma sociedade moderna, marcada pela

divisão do trabalho. O governo representativo incrementaria a possibilidade dos indivíduos de gozar de sua liberdade privada, ao contrário a democracia reduziria seu gozo (SIEYÈS, 1993). Sieyès, como o Federalista n. 63, elogiava a modernidade da representação, possibilitando a formação de um governo democrático em um território vasto. Se inspirando “na filosofia de Locke, na republica comercial representativa de Montesquieu e na teoria socioeconômica de Smith e, em especial modo, na teoria da divisão do trabalho”, a teoria de Sieyès defendia que “tudo é representação na ordem social”, significando que todos os relacionamentos humanos, privados e públicos, são fundamentalmente contratuais (URBINATI, 2010:115). Essa lógica, que tem suas raízes no livre mercado, é aplicada também na esfera política, entendendo os representantes políticos como profissionais atuantes e competentes que gozam da confiança dos cidadãos, operando para o bem da nação. Dar confiança significaria reconhecer que os eleitos têm responsabilidade, uma vez que têm competência, de decidir qual seja o melhor interesse dos cidadãos sem que eles se expressem, sendo os representantes “os únicos depositários da vontade geral, não precisam consultar os próprios comitentes sobre um dissenso inexistente” (SIEYÈS, 1993:275).

Alguns anos depois, ao estudar a realidade política dos Estados Unidos, Tocqueville estaria dividido “entre a admiração-inquietude pela democracia e a devoção-solicitude pela liberdade individual, trazendo dentro de si o dissídio entre liberdade e igualdade”. Tocqueville problematizou as vicissitudes da democracia moderna à luz de sua experiência concreta, observando empiricamente, o funcionamento das instituições democráticas nos Estados Unidos (BOBBIO, 2000:271). Foi de Alexis de Tocqueville o reconhecimento, quase a consagração, do novo Estado no novo Mundo como forma autêntica da democracia dos modernos contraposta à democracia dos antigos, garantindo, com a representação, a liberdade democrática, tornando-se fonte de inspiração pela Europa. Tocqueville indica na representação um meio para limitar o perigo da “tirania da maioria”, chamando a atenção para o poder irresistível da maioria, a “própria essência dos governos democráticos” onde “o império da maioria [é] absoluto, pois fora da maioria, nas democracias, não existe coisa alguma que subsista” (TOCQUEVILLE, 1977: 190). Segundo Merquior, o que preocupava o liberalismo europeu, antes Tocqueville, era o despotismo do Estado, “Constant pouco diferia de Locke, Montesquieu”, enquanto Tocqueville, ao defender a representação política teve o mérito de resgatar a reflexão dos federalistas sobre o perigo da “tirania da maioria”, percebendo dramaticamente as tendências negativas da sociedade democrática moderna

e suas reais ameaças à liberdade através do conformismo de opiniões e o nivelamento dos espíritos (MERQUIOR, 1991:92). Na Inglaterra, Stuart Mill compartilhava com Tocqueville o mesmo interesse sobre a relação entre a democracia e a liberdade, debatendo sobre os perigos da “tirania de opinião” em “Da liberdade” (1963) e defendendo em “Considerações sobre o Governo Representativo” (1981), o sistema representativo como antídoto político contra a chamada “tirania da maioria”, que se apresenta como “uma democracia pura e desrespeitadora dos princípios clássicos do liberalismo” transformando-se conseqüentemente “em um regime iliberal e despótico” (BOBBIO, 2000:272).

Mesmo considerando as óbvias diferenças, as obras dos clássicos do liberalismo como Burke, Sieyès, os Federalistas, Tocqueville, Stuart Mill, entre outros, defendiam a representação política para garantir a independência do indivíduo frente ao poder da maioria, apresentada como mecanismo de síntese, dosando as diferentes opiniões para obter uma solução mediana. Defendia-se “a ideia de que o representante transcende os interesses de seus constituintes, seja por sua competência superior, seja por sua vinculação a um bem maior”, ultrapassando “as preferências mesquinhas dos simples eleitores” (MIGUEL, 2014: 251)

No século XX, a democrática liberal se afirmou como um regime procedimentalista, caracterizado pelo cumprimento de alguns procedimentos formais que deveriam regulamentar os conflitos sociais através da competição política, apresentando a representação política como uma forma privilegiada de participação política. Usava-se o tema da complexidade dinâmica da vida social moderna, para negar a participação popular na tomada de decisões e defender o inevitável processo de separação do cidadão comum das decisões políticas, existindo os governantes e os governados, os cidadãos e os profissionais da política. A crescente racionalização da produção e a conseqüente difusão de aparatos técnico-burocráticos para o controle da vida social seriam a justificativa para afirmação do mandato livre, pois na medida em que as decisões se tornam mais técnicas e menos políticas ficaria restringido o espaço de atuação do cidadão. Afirmava-se a convicção que a política era uma atividade que cabia apenas aos representantes, reduzindo o papel do cidadão ao exercício esporádico do voto, identificando a política como assunto de especialistas<sup>3</sup>. Nessa vertente

---

<sup>3</sup> Aquilo que Lacan chama de discurso da universidade, a autoridade é exercida pelo conhecimento especializado, identificando o binômio conhecimento-poder.

democrática, o ônus da racionalidade não recai sobre os eleitores, mas sobre os representantes eleitos, enquanto os eleitores não decidem sobre políticas concretas, mas escolhem quem vai decidir por eles. Afirmava-se uma representação centrada na independência dos representantes frente aos representados e na participação política, relegada ao momento do voto.

O conceito de representação liberal foi amplamente analisado por Hanna F. Pitkin (1967), defendendo uma visão formalista de representação, vinculada à questão do voto, entregando aos representantes a autorização para agir em próprio nome lugar. Reconstruindo etimologicamente o significado da palavra representação, Pitkin enfatiza o tema da autorização, que permite ao representante de atuar em nome do representado, de forma responsável ou responsiva O debate promovido pela filósofa e cientista política Hannah Pitkin tornou-se fundamental na medida em que situou a representação como o ato de trazer à presença algo que se faz ausente, tendo como consequência a ausência de um autor (representado) e sua substituição por um ator (representante). Neste sentido, a representação política deve ser “objetiva” e “independente”, pois os interesses do povo são objetivos no sentido que existem ainda que os indivíduos não sejam realmente conscientes. Pitkin defende o livre mandato, possibilitando aos representantes tomar decisões que envolvam todos os cidadãos, não devendo responder aos seus eleitores, não sendo responsável juridicamente, nem vinculado por relacionamentos pessoais (PITKIN, 1967:158).

Na mesma linha, Nadia Urbinati ressaltou que a representação política não é um sucedâneo da participação ou mesmo da democracia direta, mas uma forma superior de organização política que deve ser avaliada por seus próprios méritos. Revendo o tema da autorização de Pitkin, Urbinati resalta que a representação não significaria agir em nome dos representados, mas “a concretização de relação política de afinidade simpática entre representantes e representados”. Segundo Nadia Urbinati, o representante tem a função de representar não somente seus eleitores, mas todos os cidadãos. A representação liberal não é uma simples delegação de poder, mas um ato de comunhão ideal entre o representado e o representante, ao longo do mandato. Nesta relação não há nenhuma obrigação jurídica (como no caso do mandato imperativo), mas uma obrigação política. O eleitor está ligado ao eleito por uma relação "invisível" de confiança nas suas decisões, baseado em suas virtudes cívicas O julgamento político dos representantes reivindica uma pretensa imparcialidade. É livre, uma vez que não está vinculado ao mandato imperativo e, ao mesmo tempo, depende politicamente dos representados, dos

quais recebe um "mandato político". É universal no sentido de que quem exercita o mandato representa toda a nação (URBINATI, 2010:106).

Se a representação liberal parecia até pouco tempo atrás a única instituição viável para o funcionamento da democracia, hoje não parece assim. Análises contemporâneas<sup>4</sup>. vêm mostrando o desgaste deste modelo de representação, defendendo-se a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos institucionais que conectam o Estado com a sociedade, incentivando a participação política no processo de tomada de decisão, obrigando os representantes a respeitar a vontade dos representados, limitando a influência dos lobbies econômicos e introduzindo meios de avaliação, controle e sanção sobre as escolhas dos representantes .

### **Afirmção de um “novo”populismo**

Após os protestos de 2008, o movimento “*Democracia Real Ya*” começou como rede descentralizada de núcleos anônimos em diferentes cidades, denunciando a falta de democracia e a subordinação dos principais partidos políticos aos interesses da finança. No dia 15 de maio de 2015, dezenas de milhares de pessoas manifestaram em Madri, Barcelona e outras 50 cidades da Espanha. No final da manifestação em Madri, as pessoas foram para praça *Puertadel Sol*, para discutir sobre o significado da “democracia real”. Ao redor do mundo, se multiplicaram as manifestações em solidariedade à *#spanishrevolution*. Os *indignados* se espalharam no mundo, via internet, passando da mera contestação de um sistema injusto à construção de outra forma de democracia, participativa, horizontal e social. Desde o início o movimento experimentou novas formas de organização, deliberação e tomada de decisões participativas, refutando qualquer forma de liderança em âmbito local, nacional ou global. Entretanto para garantir alguma forma de iniciativa eficiente de maneira compatível com o princípio das assembleias soberanas sem delegação, surgiram novas formas de organização. Desafiando a prática atual das instituições políticas liberais, o movimento vivia o problema de juntar o princípio da democracia integral, baseado na não delegação de poder na tomada de decisões com a necessidade de agir. O poder de tomada de decisões nos lugares ocupados estava nas mãos, exclusivamente, da

---

<sup>4</sup> É notável o número e a variedade de publicações recente sobre os diferentes aspectos e dimensões da representação, como por exemplo, Mansbridge (2003); Lavallo et al., (2006). Dryzek e Niemeyer (2006); Avritzer (2007); Urbinati e Warren (2008); Urbinati (2010), Shapiro et al (2010); Miguel (2013)

assembleia geral, organizada horizontalmente, sem liderança. Todos os presentes à assembleia geral tinham direito de participar. Qualquer um podia fazer ou apresentar uma proposta, sendo as vozes de todos iguais.

De fato, após anos de políticas neoliberais implementadas pelos partidos políticos tradicionais – independentemente da posição ideológica declarada – subordinando as diferentes demandas populares às necessidades do mercado, o “povo” se está revoltando contra as elites políticas, mas também contra as elites midiáticas, econômicas, financeiras e institucionais, percebidas como castas antagônicas aos interesses do cidadão comum. Acrescente-se a isso a ruptura ideológica entre aqueles de “baixo” e os partidos de “esquerda”, que nas experiências de governos, ao longo das últimas décadas, se demonstraram fieis seguidores das cartilhas econômicas liberais. A opinião geral é que os políticos profissionais vivam em um mundo a parte, fechado, privilegiado, indiferente às necessidades do mundo das pessoas comuns, tendo como principal interesse aquele de perpetuar-se no poder. “Eles não representam” tornou-se o slogan preferido nas manifestações após 2008, defendendo-se o princípio que cada um representaria a si mesmo e a mais ninguém<sup>5</sup>. A fonte desse antigo princípio anarquista se repropõe hoje na experiência das redes de internet, em que a horizontalidade é norma.

O objetivo unificador do movimento era a transformação do processo político democrático. Já que no modelo de representação liberal, os políticos não tinham responsabilidade perante os cidadãos, o objetivo do movimento era a reforma da lei eleitoral, com a introdução de referendos obrigatórios para consulta e participação na tomada de decisões, tanto no plano local quanto na internet, limite de mandatos para funcionários eleitos, tetos salariais, eliminação de privilégios<sup>6</sup>.

Novos movimentos políticos se formaram com o intuito de “reformular” a democracia liberal, escolhendo aceitar as regras do jogo e participar das eleições políticas, buscando conjugar a representação com formas de participação direta dos representados. Nas recentes eleições que aconteceram nos Estados Unidos, na Europa, na Ásia e na Austrália, estes movimentos conseguiram importantes resultados eleitorais opondo o bem estar do “povo” ao bem estar dos mercados. O slogan “*We are 99%*”, usado pelo movimento *Occupy Wall Street*, foi usado para denunciar uma condição de universalização da pobreza, em oposição a uma minoria sempre mais rica, refutando um

---

<sup>5</sup> Este princípio leva “a mídia à loucura, já que em qualquer ação coletiva os rostos são ingredientes necessários de sua técnica narrativa” (CASTELLS, 2013:102).

<sup>6</sup> <http://www.democraciarealya.es/documento-transversal/>. Acesso em: 10 de setembro de 2013

modelo de sociedade predatório, centrado na acumulação de riquezas sem fim para poucos, explorando sem limites a terra, o trabalho e a vida. Neste sentido, alguns comentaristas sugeriram que a velha oposição entre esquerda e direita foi substituída pela “clivagem” entre populismo e tecnocracia, enquanto “a tecnocracia sustenta que existe apenas uma solução política correta, aquela do mercado, o populismo defende que existe apenas uma autêntica vontade, aquela do povo”.(MÜLLER, 2017).

A afirmação de um “novo” populismo, deve ser compreendido, não como uma anomalia da democracia representativa liberal, mas como um diferente processo político, identificado na construção do antagonismo entre as “elites” e o “povo”, entendido como “(...) uma identidade global a partir da equivalência de uma pluralidade de demandas sociais” entre as diferentes reivindicações em oposição às instituições. É próprio, o antagonismo entre o povo e o bloco no poder a precondição da lógica populista (LACLAU, 2003: 26).

O antagonismo populista entre aqueles de baixo e aqueles de cima, pressupõe a afirmação de “significantes vazios” – como palavras ou imagens - que “condensem em si o significado de todo um campo antagônico”. Mais extensa é a cadeia de equivalência e menor será a ligação entre estes significantes vazios com as demandas populares originais. Ou seja, “a função de representar a relativa universalidade da cadeia prevalecerá sobre a função de expressar a reivindicação particular que constitui o sustentáculo material dessa função”. A identidade popular se torna mais extensiva mais rica, representando uma cadeia de demandas cada vez maior, mas também intensamente mais pobre, pois precisa despojar-se de conteúdos particularistas a fim de abarcar demandas sociais heterogêneas. Neste sentido, os símbolos populistas são significantes que tendem a ser vazios, apresentando sempre uma certa vagueza e imprecisão, pois precisam conferir unidade e coerência a um campo popular heterógeno (LACLAU, 2013: 153)

É importante evidenciar que no processo de condensação, que possibilita a contraposição entre povo e casta, é necessário diferenciar a função ontológica que possibilita esta divisão social e a o papel concreto que desempenha o significante, podendo assumir signos políticos opostos, existindo, por isso, populismo de esquerda e populismo de direita. No específico, existe uma necessidade ontológica de um voto de protesto, mas os significantes, que devem reproduzir e reforçar esta divisão social, podem assumir conotações políticas diferentes, dependentemente das condições concretas de cada experiência, como demonstram, por exemplo, as experiências de Trump

nos Estados Unidos e da *Lega* na Itália, de um lado, e de *Podemos* na Espanha e do *Movimento 5 Stelle* na Itália

Independentemente do significativo ideológico dominante, o “novo populismo” representa uma nova lógica política bem mais complexa do que uma simples relação carismática e demagógica entre liderança e massa, como a maioria dos artigos e pesquisas defendem, existindo raízes políticas profundas, que se criaram ao longo de décadas, como resultado do não acolhimento por parte dos diferentes governos das reivindicações de categorias específicas, e que hoje, com o uso de internet se unificaram na categoria “povo”, entendido como uma construção discursiva, em oposição às elites políticas, burocráticas, econômicas e midiáticas.

A desconfiança popular não envolve somente a democracia como regime político, mas seus representantes e suas instituições. O “novo” populismo questiona abertamente a legitimidade de uma representação controlada pelo poder, pelo dinheiro e pela mídia, reclamando o direito de tomar decisões sobre o próprio destino, buscando reformar as instituições democráticas para controlar e limitar a ação dos representantes. A independência dos representantes frente aos representados e a limitada participação popular, reduzida ao momento do voto, estão sendo questionados, reivindicando mais participação e menos representação, defendendo o ingresso do cidadão comum no processo de tomada de decisões e formas de controle popular sobre o operado dos representantes. Dada a complexidade do mundo moderno, não questiona a representação como instituição, sendo um elemento incontornável para qualquer tipo de democracia hoje, mas, reivindica-se, outras formas de representação, ampliando a capacidade de interlocução entre representantes e representados (SAWARD, 2005; LAVALLE e CASTELLO, 2008).

### **A experiência do Movimento 5 Stelle**

Nas experiências do “novo” populismo é de grande interesse o caso do “*Movimento 5 Stelle*” na Itália, que tem o grande mérito de ter aproximado à política numerosas pessoas que se definiam apolíticas, indiferentes, apáticas, fatalistas, que foram atraídas pelas novas práticas políticas apresentadas pelo Movimento como

oportunidade para desenvolver uma democracia direta “real” a baixo custo e sem interferência partidária.

Na Itália, como na maioria dos países vive-se uma fase de pós-democrática. A crise econômica e o grande débito público se tornaram uma ótima justificativa para dismantelar o que sobrava do *Welfare* italiano, cortando direitos sociais e incentivando o bem-estar do capital financeiro. Nesta panorama, se reduziu drasticamente o poder de compra dos salários e das aposentadorias, e, ao mesmo tempo, aumentaram os lucros e as rendas financeiras, crescendo as desigualdades entre a grande maioria da população e uma minoria de bilionários. Além da crise econômica internacional, a Itália enfrenta uma profunda crise política, pois como demonstram todas as pesquisas, os partidos tradicionais, entre os o *Partido Democratico* e *ForzaItalia*<sup>7</sup>, vivem uma crise de legitimidade e perda de consenso, atendendo os Tratados de Maastricht e de Lisboa, assim como os desejos da *Troika*, dissolvendo os últimos resíduos do *Welfare* na busca da paridade de balanço. Neste contexto, a distinção entre direita e esquerda é sutil e flexível, não havendo substanciais diferenças entre o modo de governa do centro-esquerda ou do centro-direita, negando-se aprioristicamente qualquer alternativa ao pensamento dominante, que busca restringir o papel do Estado, incentivando políticas de privatização do publico e publicização do privado, rebaixar a democracia, e restringir os gastos públicos em políticas sociais.

Neste panorama político reacionário e regressivo, a novidade italiana é o *Movimento 5 Stelle* (M5S), que nasceu em 2009, e hoje é o primeiro partido italiano, se apresentando como um partido populista, em oposição aos partidos tradicionais e aos políticos profissionais. O seu programa político centra-se fundamentalmente no tripé: nacionalismo, direitos sociais e democracia participativa. Frente à perda de soberania nacional, confiscada pelos organismos financeiros internacionais, como a *Troika*, defende-se uma política de caráter nacionalista, voltada para os interesses dos cidadãos e não dos bancos, garantindo direitos sociais e trabalhistas e uma democracia popular, centrada na relação direta entre representantes e representados. Resgatando a ideia de outra democracia, o “Movimento 5 Stelle” apresentou uma ampla gama de serviços que

---

<sup>7</sup>O Partido Democrático é curiosamente descendente do PCI (*Partito Comunista Italiano*) que em 1991, com a famosa “virada da Bolognina”, foi transformado em Partido Democrático de Esquerda, ganhando vários outros nomes até que em 2007, se tornou *Partido Democratico*. *ForzaItalia* é um partido fundamentalmente midiático, criado e liderado por Silvio Berlusconi, mudando seu nome em *Popolo della libertà*, após coligação com o partido pós-fascista “Aliança Nacional”. Hoje, é novamente “*ForzaItalia*”. Após a operação “Mani Pulite” nos anos noventa, estes dois partidos se alternaram no governo do país, mas com a crescente crise de legitimidade, curiosamente estes dois partidos Nos últimos 30 anos foram os dois principais partidos políticos

possibilitam uma extensa participação popular e uma série de procedimentos decisórios rápidos e eficazes, legitimados pelas regras espetaculares das chamadas “democracias de audiência”. Uma outra democracia que requer um executivo forte e uma participação popular intensa, redimensionando o papel da burocracia e dos procedimentos parlamentares. Conseqüentemente, os parlamentos devem reduzir suas competências, ou talvez até desaparecer ou ser substituídos por instituições mais “leves”.

O movimento funciona através do *Social Network Meetup*, usado para se organizar e coordenar a nível local e nacional, compartilhando pensamentos, documentos, vídeos etc<sup>8</sup>. Cada *Meetup* é dividido em grupos de trabalho temáticos, estimulando discussões e confrontos contínuos através de fóruns, chat e mídia social, norteando a ação dos representantes. As propostas de lei formuladas pelos representantes são enviadas, através de um software, aos eleitores para serem discutidas e votadas. Os mesmos eleitores podem sugerir novas propostas de leis aos representantes. As propostas de lei, formuladas pelos inscritos aos *Meetup* e votadas no mínimo por 20% dos participantes, devem ser obrigatoriamente apresentadas pelos representantes. O M5S está experimentando uma forma de democracia representativa através a rede, buscando construir uma nova relação entre representação e soberania popular, incentivando-se experiências da e-participação, ampliando a capacidade de participação do cidadão na formulação da agenda pública, no processo de tomadas de decisões, na atividades de *accountability*<sup>9</sup>. Na proposta do “Movimento 5 Stelle” a “representação virtual” possibilita uma participação direta dos representados sobre a atuação dos representantes rejeitando a convicção dominante que a política seja uma atividade que cabe apenas aos especialistas, enquanto os eleitores podem apenas escolher quem vai decidir por eles, garantindo-se a independência dos representantes frente aos representados

Se no modelo de representação tradicional, os políticos não têm responsabilidade perante os cidadãos, no “Movimento 5 Stelle” se há um controle direto dos representados sobre os representantes, tanto no plano local quanto nacional, existindo mecanismos de participação e controle sobre os representantes eleitos. Foram mais de 50 as expulsões de representantes eleitos decretadas pela rede, experimentando-se novas

---

<sup>8</sup>*Meetup* foi usado pela primeira vez pelo candidato presidencial Howard Dean, na campanha pelas primárias do partido democrático em 2003, nos Estados Unidos.

<sup>9</sup>É bom ressaltar que apesar do aumento do número de pesquisas voltadas ao estudo de mecanismos de participação política através a rede e seus efeitos democratizantes, não é comprovado o aumento da participação, sem o desenvolvimento de uma cultura cívica ou de desenhos institucionais que favoreçam a participação (MICHELS, 2011).

formas de e-participação *reformista* com o intuito de reformulação da representação política liberal, dando vida ao oxímoro da “democracia representativa direta”, isto é, uma representação sem a intermediação do partido político, garantindo uma linha direta, através da rede, entre os cidadãos e representantes.

O “novo” populismo do “Movimento 5 Stelle” pode ser entendido como “a crença de que o governo do povo, pelo povo e para o povo” seja alcançável por meio das novas tecnologias de comunicação e informação. As necessidades técnicas que historicamente justificaram o mandato livre, hoje, estão perdendo de significado. A rede criou as condições para uma maior participação dos indivíduos na vida política, possibilitando, com baixos custos, atividades de accountability, eleições frequentes, revogatória do mandato, consultas populares e referendos propositivos sobre as decisões mais importantes. A participação se tornou possível através do uso de tecnologias que eliminam o peso das dimensões espaciais e numéricas, podendo conectar instantaneamente todos com todos, aproximando representantes e representados, eleitores e eleitos, quem está nos territórios e quem está nas instituições. As TICs permitem que o elo entre representantes e representados seja um ato contínuo, renovado em períodos mais curtos ou a cada debate, ação ou política mais relevante encaminhada pelos representantes, e não apenas no julgamento final de um mandato.

Sendo reduzidos os meios legais e políticos dos cidadãos para controlar a ação dos políticos profissionais, as TICs se apresentam como uma importante ferramenta para incentivar as formas de controle popular sobre os representantes, possibilitando resgatar as enormes potencialidades que encerra o princípio da representação política. A rede criou as condições para uma maior participação dos indivíduos na vida política, possibilitando, com baixos custos, atividades de accountability, eleições frequentes, revogatória do mandato, consultas populares e referendos propositivos sobre as decisões mais importantes. A participação se tornou possível através do uso de tecnologias que eliminam o peso das dimensões espaciais e numéricas, podendo conectar instantaneamente todos com todos, aproximando representantes e representados, eleitores e eleitos, quem está nos territórios e quem está nas instituições. As TICs permitem que o elo entre os representantes e representados seja um ato contínuo, renovado em períodos mais curtos ou a cada debate, ação ou política mais relevante encaminhada pelos representantes, e não apenas no julgamento final de um mandato.

## Conclusões

Na concepção política dominante, o regime democrático moderno nasceu dos princípios políticos defendidos pelo liberalismo clássico, afirmando-se como um conjunto de regras e procedimentos que permite a tomada de decisões por um reduzido grupo de lideranças, estabelecendo regras e procedimentos que garantem a alternância rotineira do poder entre rivais eleitorais e a participação política dos cidadãos através o voto.

Acreditamos que, sobretudo nos últimos anos, o adjetivo “liberal” se emancipou do substantivo “democracia”, tornando-se o elemento predominante da relação, reduzindo a democracia a uma mera forma institucional, daí que o regime democrático-liberal deve ser entendido muito mais como liberal do que democrático, afirmando-se como um regime político representativo centrado na independência dos representantes frente aos representados e na limitada participação popular, reduzida ao momento do voto. Em nenhum dos regimes hoje considerados democráticos, o povo realmente governa, sendo substituído por uma minoria, que tende a perpetuar-se no poder, incentivando um processo de oligarquização da “representatividade” do corpo legislativo que perdeu qualquer relação com seus representados, agindo autonomamente, perseguindo os próprios interesses, violando o sentido da representação democrática

Hoje, a democracia liberal apresenta, ao redor do mundo, evidentes sintomas de esgotamento e degradação, mercantilizando a vida humana com políticas de precarização do trabalho e de privatização dos bens comuns, do conhecimento e da cultura, vivendo uma contradição constante entre os interesses privados e aqueles públicos, entre a expectativa da representação por parte dos cidadãos e sua prática política real. Os protestos populares se multiplicaram pelo mundo, repudiando um modelo de sociedade centrado nos interesses exclusivos do mercado e de poucas megacorporações.

Como consequência, se estão afirmando novas experiências políticas, que chamamos de “novo” populismo que se formaram por articulações autônomas de indivíduos, através do uso intenso da internet, componente decisivo em todas as experiências, possibilitando a formação de espaços de autonomia, que vão além do controle dos governos e das multinacionais, incentivando a formação de novos tipos de democracias, que tomam decisões de forma participativa.

Pode-se entender a afirmação desta nova onda populista como uma configuração especial das sociedades capitalistas. De fato, em tempos normais as diferentes frações de classes interagem com o Estado para reivindicar questões relacionadas às próprias especificidades de classe. O que Laclau chama de lógica das diferenças. Porém quando o poder se recusa (ou não pode) dar respostas às variadas interpelações, as diferenças entre estes movimentos se tornam menos marcadas e logo aparece uma palavra de ordem capaz de encarnar o conjunto dos protestos. As diversas lutas se tornam uma vontade coletiva. Uma superação populista, centrada na dicotomia povo e casta, aqueles de baixo e aqueles de cima, a grande maioria da população em oposição àquele conjunto de políticos profissionais, multinacionais, bancos, mídia hegemônica.

A crise do regime democrático liberal trouxe de volta na agenda política mundial o tema do populismo, incentivando o debate sobre seus significados e valores. Neste trabalho analisamos a afirmação do “novo” populismo como forma alternativa à democracia liberal, entendida hoje como uma retórica usurada que mascara, atrás a palavra democracia, um projeto político funcional aos interesses da classe dominante. O “novo” populismo defende uma forma alternativa de organização social e política da sociedade, centrada na participação do povo nas decisões política.

## Referências Bibliográficas

- BACHRACH, P. *A teoria dell'elitismo democrático*. Napoli: GUIDA, 1974
- BOBBIO, N. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2005
- BOBBIO, N. *Estado, governo, sociedade* - para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2003
- BOBBIO, N. *Teoria Geral da Política*. A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- BURKE, Edmund. *Scrittipolitici*. Torino: UTET, 1963
- DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc. 2001. *The Global Divergence of Democracies*. Baltimore-London: John Hopkins University Press.
- HARVEY, D. et al. Occupy. Movimentos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo: Boitempo, 2012.
- HARVEY, D. *Espaços de Esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- LAVALLE, Adrian; CASTELLO, Graziela. Sociedade civil, representação e a dupla face da accountability: cidade do México e São Paulo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 52, p. 67-86, 2008
- LACLAU, Ernest. *A razão populista*. Três Estrelas: São Paulo, 2013.
- LIMONGI, F. O Federalista. Remédios republicanos para males republicanos. In: WEFFORT, F. (Org.) *Os clássicos da política*. São Paulo: Ática, 1991.
- MANIN, B; PRZEWORSKI, A; STOKES, S. *Democratic accountability and representation*. Cambridge: Cambridge University, 1999
- MERQUIOR, G. *O liberalismo*. Antigo e Moderno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.
- MIGUEL, Luís Felipe. *Democracia e Representação: territórios em disputa*. São Paulo: Unesp, 2014.
- Müller J-W. *Whatispopulism*. Penguin Books, London, 2017
- PITKIN, H. *The Concept of Representation*. Berkely: University of California Press, 1967.
- SAWARD, Michel. Governance and the transformation of political representation. IN: NEWMAN, J, (Ed.). *Remaking governance: people, politics and the public sphere*. 2005, p. 179-196

SIEYES J. Stati Generali. Seduta dell'8 luglio 1789. Intervento sui mandati imperativi.  
In: SIEYES, J. *Opere e testimonianze politiche di Joseph-Emmanuel Sieyès*. Milano:  
Giuffrè, 1993.

TAMBOURIUS, E., MACINTOSH, A. COLEMAN, S.; et al, *Introducing eParticipation: DEMO\_net Consortium. IST Network of Excellence Project.*, 2007.  
Disponibile in [http://www.ifib.de/publikationsdateien/Introducing\\_eParticipation\\_DEMO\\_net\\_booklet\\_1.pdf](http://www.ifib.de/publikationsdateien/Introducing_eParticipation_DEMO_net_booklet_1.pdf)

TOCQUEVILLE, A. *Democrazia in America*. 2 vol. Belo Horizonte: EDUSP, 1977.

URBINATI, N. *Democrazia rappresentativa*. Sovranità e controllo dei poteri. Roma:  
Donzelli, 2010.